

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7772/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 7772/2018.

- 1) Priscila Barbosa Montebello Bondin – Matr. 16.105 – Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 2) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3442 – Coord. de Complexo Regulador;
- 3) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0297/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10655/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10655/2018.

- 1) Silas Machado Xavier – Matr. 3009 – Ajudante Geral;
- 2) Enos Márcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle e Custo;
- 3) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 237/2019.

Seropédica, 24 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02031/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02031/2014.

- 1) Elzon Leite de Faria Júnior – Matr. 15573 – Assessor Técnico Especializado;
- 2) Rennan Fernando Fumian – Matr. 15978 – Diretor de Aprovação de Projetos;
- 3) Vanessa de Lima Carvalho – Matr. 16570 – Coord. de Planejamento e Desenvolvimento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 053/2019.

Seropédica, 24 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0298/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA E VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos Contratos Administrativos 10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18, cujo objeto é a reforma das Escolas do Município de Seropédica.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Diretor de Reparos e Manutenção;
- 2) Raquel Batalha de Oliveira – Matr. 16623 – Diretora de Compras;
- 3) Moníca Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0203/2019.

Seropédica, 24 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 25-06-2019

PORTARIA Nº 128/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 156/2018
Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível A, referência 05, matrícula 0446, de acordo com o art. 6º, da EC 41/03 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme processo de nº 367/2011 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 129/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº portaria nº 171/2018.
Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **REGINA MARTA PETINI**, do cargo de Professor Docente II, Referência 06, Nível C, Matrícula 1085, com fundamento legal no artigo Art. 6º da EC 41/03 e artigo 40 §5º da Constituição Federal 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Fevereiro de 2015, conforme processo de nº 0527/2014 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 130/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 098/2018
Conceder Pensão pela morte do servidor **VLADIMIR KLIMKO JUNIOR**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível C, Referência 02, Matrícula 0149. Em favor de sua esposa (viúva), **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO** e seus filhos menores **VLADIMIR GABRIEL DOS SANTOS KLIMKO** e **THAYANE DOS SANTOS KLIMKO** de acordo com o artigo 40º, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela EC 41/2003) e artigo 8º, inciso I combinado com artigo 77 da Lei Municipal 366/09. Com efetiva validade a partir de 17 de Julho de 2011, conforme processo de nº 0239/11. O benefício será vitalício para a esposa viúva e para os filhos menores, até completarem 18 anos de idade ou 24 anos se estiver cursando técnico ou ensino superior, conforme Lei 366/2009.

PORTARIA Nº 131/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 051/2019
Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS, da servidora **LUCIÁ REGINA TENÓRIO DA SILVA SANTOS**, com proventos proporcionais, outrora ocupante do cargo de Professor Docente II, Referência 03, Nível D, Matrícula 1180, com fundamentação legal no artigo na Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº 111/2014 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 132/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 041/2018
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **NADIR BORGES DE FREITAS**, Professor Docente II, Nível A, Referência 06, matrícula 0282, de acordo com o artigo 3º, da EC 47/05 e artigo 7º, da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Setembro de 2010, conforme processo nº 097/10.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 133/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 109/2018
Aposentar por invalidez com proventos proporcionais a servidora **KÁTIA THEREZINHA FERNANDEZ DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível B, Referência 06, Matrícula 0910, de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo de nº 287/2010.

PORTARIA Nº 134/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 026/2018.
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **RITA SEBASTIANA DE SOUSA DE BRITTO**, do cargo de Especialista em Educação Professor Docente II, Nível A, referência 07, matrícula 1091, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03, e com o artigo 40º, § 5º, da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de dezembro de 2012, conforme processo nº 271/12.

PORTARIA Nº 135/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 2516/2004
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **MARIA JOSÉ DE FRANÇA**, do cargo de Professor Docente I, Nível C, referência 06, matrícula 1048, de acordo com o artigo 40º, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 com redação da EC 20/98 c/c o artigo 3º da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de dezembro de 2004, conforme processo nº 08578/2004.

PORTARIA Nº 136/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 060/2018
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor Docente I, Nível B, Referência 07, matrícula 0941, de acordo com o artigo 3º, inciso III da EC 47/05. Com efetiva validade a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme processo nº 0343/11.

PORTARIA Nº 137/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 030/2018
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **VERA LUCIA DA SILVA SOUSA**, Professora Docente II, Nível A, Referência 06, matrícula 0472, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03, e artigo 4º, § 5º, da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 02 de Fevereiro de 2009, conforme processo 04734/08.

PORTARIA Nº 138/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 016/2018
Conceder à servidora **ELIDA SILVA DE CARVALHO**, Especialista em Educação, Nível D, referência 06, matrícula 0974, aposentadoria por tempo de serviço, com base no art. 6º, EC. Nº 41/03, que dá nova redação ao art. 40 da CF/88. Com efetiva validade a partir de 16 de Abril de 2007, conforme processo de nº 05036/06.

PORTARIA Nº 139/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 2116/2004
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **CLAIDE FERREIRA DA SILVA FRAGA**, Professora Docente II, Nível B, Referência 06, Matrícula 0285, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

c/c 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 04 de outubro de 2004, conforme processo nº 02252/2004.

PORTARIA Nº 140/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 032/2018
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **IRENE CEZÁRIO SANTOS DE SÁ**, Professora Docente II, Nível A, referência 06, matrícula 0281, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03 e artigo 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Fevereiro de 2010, conforme processo nº 2082/09.

PORTARIA Nº 141/2019

RESOLVE: Revalidar portaria nº 055/2019
Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **EDINA MIGUEL DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de Professor Docente I, Nível B, referência 07 matrícula 0465, de acordo com o artigo 3º da EC 47/2005. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme processo nº 0516/14 originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 142/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 021/2017
Aposentar voluntariamente, com proventos integrais a servidora **NEYDE MARILIA EVARISTO DOS SANTOS**, do cargo de Professor Docente I, Nível B, referência 07, matrícula 0502, com fundamentação no artigo 6º da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de maio de 2017, conforme processo nº 391/2016 originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 143/2019

RESOLVE: Revalidar portaria nº 049/2019
Aposentar voluntariamente a servidora **GILCINEA GLORIA DE SOUZA**, do cargo de Professor Docente I, Nível E, referência 08, matrícula 0276, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de junho de 2017, conforme processo nº 376/2016 originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 144/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 018/2015
Aposentar por tempo de serviço, com proventos integrais, a servidora **SELMA DE OLIVEIRA ALBANO**, no cargo de auxiliar de serviços médicos, Matrícula 0009, com fundamentação no artigo 6º da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de dezembro de 2004, conforme processo nº 13031/2003.

PORTARIA Nº 145/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 020/2018
Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **REGINA DA FONSECA PINTO**, no cargo de Professora Docente II, Nível A, Referência 06, Matrícula 0289, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/2003, e artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Agosto de 2011, conforme processo nº 123/2011.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0300/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, bem como em conformidade com a Deliberação nº 278 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando Voto do Relator do TCE/RJ 22.561-5/2015 no qual determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no Voto do Relato do TCE/RJ 22.561-5/2015:

- 1) Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509 – Diretor Administrativo;
- 2) Roselene Ferreira Timotéo – Matr. 0061 – Coordenador Administrativo;
- 3) Elisângela Machado de Faria – Matr. 3537 – Coordenação de Contratos, Convênios e Programas de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 0280/2019 de 12.06.19.

Seropédica, 25 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0300/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
APURAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, bem como em conformidade com a Deliberação nº 278 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando Voto do Relator do TCE/RJ 22.561-5/2015 no qual determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

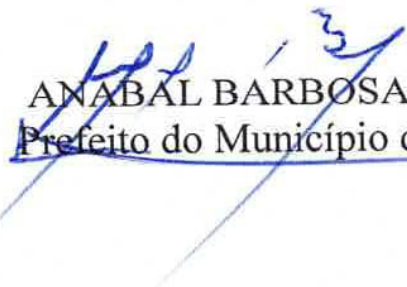
Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no Voto do Relato do TCE/RJ 22.561-5/2015:

- 1) Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509 – Diretor Administrativo;
- 2) Roselene Ferreira Timotéo – Matr. 0061 – Coordenador Administrativo;
- 3) Elisangela Machado de Faria – Matr. 3537 – Coordenação de Contratos, Convênios e Programas de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 0280/2019 de 12.06.19.

Seropédica, 25 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABÁL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica